Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2016.12.19
14:35:39 -0200
Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2016.12.19
14:35:39 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 | Ano II | Edição nº 313 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Conselho Municipal de Educação - CME 2
Regimentos e deliberações 2

VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO N.º 88/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016

TIPO: Melhor Técnica e Preço – Empreitada Global

OBJETO: A contratação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material didático, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes, avaliações institucionais integradas dos alunos da educação infantil (3, 4 e 5 anos) e ensino fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado à educação, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 20 de janeiro de 2017, às 13h30.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Orindiuva, fone (17) 3816-9600, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Orindiúva - SP, 16 de dezembro de 2016.

MAURICIO BRONCA

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: WVJQ9Y+G

Conselho Municipal de Educação - CME

Regimentos e deliberações

DELIBERAÇÃO CME Nº. 01/16, de 15 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre aprovação de cursos de Formação Continuada conforme Legislação Educacional vigente, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP".

Eloína Gomes Selime de Cinque, portadora da cédula de identidade nº 26.672.245-3SSP/SP Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 714, de 20 de fevereiro de 1997, bem como a Lei Federal nº. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e,

Considerando que a Lei 714, de 20 de fevereiro de 1997, cria o Conselho Municipal de Educação, órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema Municipal de Ensino e fixa as competências do referido órgão;

Considerando que a Lei 9394, de dezembro de 1996, propõe que União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais do magistério;

Considerando que as condições fixadas nesta Lei nº 876 de 23/12/2002 será garantida a todos os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal a Evolução Funcional pela via não Acadêmica, considerando-se os cursos de atualização e aperfeiçoamento na formação continuada da classe e a Produção Profissional, na respectiva área de atuação;

Considerando a importância na realização dos cursos é que mantém os profissionais da educação sempre atualizados com as novas sistemáticas do processo ensino-aprendizagem, sendo esses fatores fundamentais para melhora da qualidade positiva do ensino no município de Orindiúva-SP;

Considerando que é competência do Conselho Municipal de Educação, a incumbência de acompanhar e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

controlar, na forma da Lei 876 de 23/12/2002, a Produção Profissional dos servidores da educação; exercer outras atribuições necessárias ao acompanhamento e controle social da movimentação dos critérios estabelecidos para a pontuação dos profissionais da educação razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica Homologado os Cursos de Extensão Universitária "Educação Inclusiva, Interprete de Libras, Nós na Sala de Aula, Prevenção de Incendios e Acidentes, Uso da tecnologia em Sala de Aula, Articulação Pedagógica e Praticas de Intervenção, Aprender a Ser, Aprender a Aprender, Aprender a Conviver, Pnaic-Ouvintes e Programa Saber" da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP, nos termos do que deliberou o referido Órgão Educacional, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

Eloína Gomes Selime de Cinque

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Código Localizador: 3UDAK/L0

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicados

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração: Processo: 00267/2016 – 14/12/2016.

Protocolo: 73/2016 – 14/12/2016.

Comunico a Lavratura do Auto de Infração AIF – 222 – 0000058 emitido em 14/12/2016, para Estabelecimento Razão Social: M. M. Morais E Morais Ltda. – ME CNPJ: 09.159.326/0001-30, estabelecido à: Rua Odilon Martins de Rezende, 290 - nesta Cidade.

Sob a Responsabilidade Técnica do Sr. Jose de Fuccio, Engenheiro Geólogo, residente e domiciliado na Rua Cândido José de Paula nº 40, Barretos/SP, conforme consta em Contrato de Prestação de Serviços.

- Contrariando o disposto no(s):

- Artigos: 34 e 42 da Portaria Federal 2914 de 12 de Dezembro de 2011.

-Artigos: 10 Inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437 de 20 de Agosto de 1977.

-Artigos: 122 Inciso I, II, III E XI DA Lei 10.083 de 23 de Setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual).

Por impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado, esta sendo cientificado do auto de infração por meio de edital publicado uma única vez na Imprensa Oficial deste Município, considerando-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias da publicação.

Conforme determina:

- Artigo 17 Inciso III Parágrafo 2 da Lei 6437 de 20 de agosto de 1977.

- Artigo 124 – Parágrafo único da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual).

-O infrator tem prazo de 10 (dez) dias, para defesa ou impugnação do auto de infração.

Código Localizador: E/HTA9+4